



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 026/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT correspondente ao período aquisitivo de 06/09/2023 a 05/09/2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME/MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|------------------------------|--|-------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| IVAN HENRIQUE SEIBERT/ 251/8 | Escriturário Legislativo/Tesoureiro | 06/09/2023 a 05/09/2024 | 10/10/2024 | 08/11/2024 |

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os pertinentes e constantes da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 08/10/2024 a 23/10/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br